



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 04/99

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

DETERMINAR feriado no dia 04 de junho, de conformidade com o Decreto Municipal nº 70/99, em atenção ao feriado de Corpus Christi.
Gabinete da Presidência, em 28 de maio de 1999.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente